

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 723/72

Aprovado em 5/6/72

Proc. CEE n. 432/72

Interessado - Faculdade de Medicina de Marília

Assunto - Indicação- ORILTO VANIN- Professor-Assistente -
Dept° de Medicina - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator - Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

Histórico:

Trata o presente processo de pedido de contratação como Professor-Assistente junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília do médico Orilto Vanin.

Fundamentação:

O interessado, médico pela Faculdade de Medicina de Universidade Federal do Paraná, tem curso de pós-graduação em cardiologia, com duração de 9 meses, em tempo integral, na Faculdade de Medicina de São Paulo,

Conclusão:

Assim sendo, VOTO pela contratação como Professor-Assistente junto ao Departamento de Medicina do médico ORILTO VANIN, na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 3 de maio de 1972

Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Cons. Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

São Paulo, de de 1972

Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente da CTG.